



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete da Vice Presidência
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291 /email:camaraopo@gmail.com

INDICAÇÃO N. 160/20/CMETOPPO/RO.

De 15 de junho de 2.020.

Senhor Prefeito,

EUDES VENÂNCIO DE SOUZA, Vereador - MDB / Vice-Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

“Seja realizado estudo Orçamentário e Financeiro junto a SEMINFRA para recuperação e cascalhamento da linha vicinal 12 da RO 470 lado direito no trecho compreendido até a divisa com o Município de Jaru – RO, território do Município da estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO”.

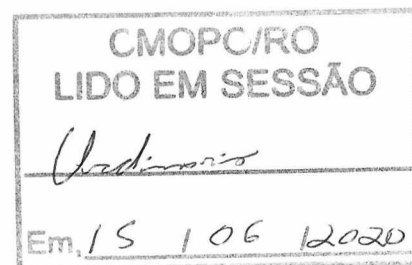
JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação soma-se a reivindicação da Comunidade que residem na linha vicinal 12 da 81, zona rural do Município, vez que, a estrada ali existente apresenta dificuldades para trafegar.

A localidade faz divisa com o Município de Jaru e considerada uma das linhas vicinais mais populosa do Município da estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO.

N. Termos Indica.

EUDES VENÂNCIO DE SOUZA
VEREADOR - MDB
VICE-PRESIDENTE



AO EXMO. SR.

Vagno Gonçalves de Barros

Prefeito da Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO.